



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.031, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 84/21 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 7.770,29 (sete mil setecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

|                       |   |                 |
|-----------------------|---|-----------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                   |                 |
| 02 05                 | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS          |                 |
| 02 05 03              | DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS                    |                 |
| 15.451.0005.1730.0000 | REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "THIAGO RIBE |                 |
| 1583 4.4.90.51.00     | OBRAS E INSTALAÇÕES                               | 7.770,29        |
|                       | FONTE DE RECURSO01 TESOURO                        |                 |
|                       | APLICAÇÃO 100 118 REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL       |                 |
|                       | <b>Total.....R\$</b>                              | <b>7.770,29</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

|                       |  |                 |
|-----------------------|--|-----------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                |                 |
| 02 05                 | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS       |                 |
| 02 05 05              | DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO             |                 |
| 04.122.0077.2056.0000 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO                     |                 |
| 384 3.3.90.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.770,29        |
|                       | FONTE DE RECURSO01 TESOURO                     |                 |
|                       | APLICAÇÃO 110 118 REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL    |                 |
|                       | <b>Total.....R\$</b>                           | <b>7.770,29</b> |

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIANO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração em 15 de dezembro de 2021.